



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

PROJETO DE LEI Nº 021/81

Homologa Decretos Suplementares, autoriza suplementar por anulação e dá outras providências.

Wilibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal de Luís / Alves SC, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes deste município, que o Poder Legislativo homologa e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam homologados os Decretos Suplementares 0001/81; 0008/81; 0015/81; 0028/81; 0029/81; 0031/81; 0032/81 do presente exercício.

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento em vigor mediante Decreto as seguintes dotações orçamentárias:

01- Gabinete do Prefeito

03070202.02- 3111-Pagamento do pessoal do gabinete Cr\$ /
1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta /
mil cruzeiros).

02- Departamento de Administração e Finanças

03070212.10- 3111-Pagamento do pessoal do departamento Cr\$ /
745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco /
mil cruzeiros).

03- Departamento de Educação Saúde e Assistência Social

08421882.14-3111-Pagamento do pessoal da Educação Cr\$ /
555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco /
mil cruzeiros).

04-Departamento de Obras, transportes e serviços urbanos

16885342.31- 3111-Pagamento do pessoal do DMER Cr\$1.250.000,00
(um milhão duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

16885342.31- 3120-Material de consumo do DMER Cr\$1.000.000,00
(um milhão de cruzeiros).

Total das suplementações autorizadas}. Cr\$ 4.690.000,00
(quatro milhões seiscentos e noventa mil cruzeiros).

Art. 3º- Para fazer face a cobertura dos créditos suplementares autorizados no artigo 2º desta Lei, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

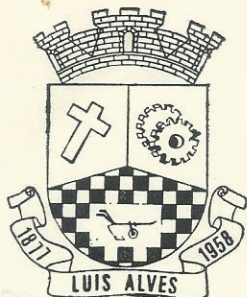
00- Câmara de Vereadores

01010012.01-3192-Despesas de exercícios anteriores Cr\$ /
10.000,00(dez mil cruzeiros).

01010012.01-3292-Despesas de exercícios anteriores Cr\$ /
10.000,00(dez mil cruzeiros).

01- Gabinete do Prefeito

03070202.04-3191-Sentenças Judiciárias Cr\$ 10.000,00 (dez /
mil cruzeiros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

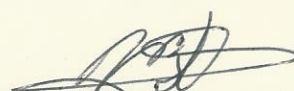
CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

03070202.05-3192-Despesas de exercícios anteriores Cr\$ /
50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).
03070202.02-3291-Sentenças Judiciárias Cr\$ 10.000,00 (dez mil
cruzeiros).
03070202.05-3292-Despesas de exercícios anteriores Cr\$ /
40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).
04140801.07-4120-Implantação de um viveiro florestal Cr\$ /
130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).
03- Departamento de Educação, saúde e assistência social
08421881.16-4110-Construção de muros e calçadas nas escolas /
Cr\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil cruzei-
ros).
04- Departamento de obras, transportes e serviços urbanos
16885342.31-3192-Despesas de exercícios anteriores Cr\$ 30.000
00 (trinta mil cruzeiros).
16080330.30-3267-Cor.Mon. s/operação de crédito por antecipa-
ção da receita Cr\$ 100.000,00 (cem mil cru-/
zeiros).
10583231-26-4110-Calçamento de ruas a lajotas no perímetro ur-
bano Cr\$ 1.382.000,00 (um milhão trezentos e
oitenta e dois mil cruzeiros).
13764481.28-4110-Construção da rede de esgotos sanitários Cr\$
104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros).
16885341.32-4120-Aquisição de um trator de esteiras Cr\$ /
2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil/
cruzeiros).
Total das anulações 4.690.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-/
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 25/11/81.-



Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal

PARECER: A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas da Prefeitura estudando o Projeto de Lei que homologa decretos e da outras providências, opina favorável a sua aprovação.

S. S. em 2/12/81

Pedro Jacob Almeida

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1ª a. discussão.
Data 02/12/1981.

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 2ª a. discussão.
Data 04/12/1981.

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

Sessão do Dia 02/12/1981.

Sessão do Dia 04/12/1981.